



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ADENDO Nº 01

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU FILOSOFIA 2016

A Universidade Federal do Acre (Ufac), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) e da Comissão de Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Filosofia, com o título: Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia, torna pública a alteração de itens no Edital de Seleção, de 29 de julho de 2016.

Do Título do Edital:

Onde se lê:

Edital de seleção para o ingresso no curso de Pós-graduação Lato Sensu Filosofia 2016.

Leia-se:

Edital Propeg nº 012/2016 – Processo Seletivo para o ingresso no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Filosofia: Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia.

Art. 1º Da organização e normas de funcionamento

Onde se lê:

1.1 Período de realização: início em 2016.2; término dos créditos teóricos em 12 meses; prazo final para a entrega do TCC 60 dias após o último módulo de aula;

1.5 Habilitação: Especialista em Filosofia.

Leia-se:

1.2 Período de realização: início em fevereiro de 2017; Término dos créditos teóricos em 12 meses; prazo final para a entrega do TCC, 60 (sessenta) dias após o último módulo de aula;

1.5 Habilitação: Especialista em Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia.

Art. 2º Do processo de inscrição dos candidatos

Onde se lê:

2.3 Período: 01/08 a 30/09/2016.

2.4 Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição; 2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau ou Declaração de conclusão do Curso expedida pela Coordenação de Graduação. 2.4.3 Cópia Xerox do Histórico escolar. 2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no

país). 2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados. 2.4.6 Duas fotos 3x4.

Leia-se:

2.3: Período: 01/08 a 26/11/2016.

2.4: Documentação:

2.4.1: Ficha de inscrição (Anexo I); 2.4.2: Fotocópia autenticada do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou Certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau ou Declaração de Conclusão do Curso expedida pela Coordenação de Graduação. 2.4.3: Cópia do Histórico Escolar. 2.4.4: Cópia de documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país). 2.4.5: *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados. 2.4.6: 02 (duas) fotos 3x4.

Art. 3º Dos critérios de seleção dos discentes

Onde se lê:

3.1 A seleção dos discentes será feito mediante: a) prova escrita (eliminatória e classificatória: nota mínima 5,0). A prova escrita terá como tema o Livro VII da obra a República de Platão. b) análise do curriculum, preferencialmente o lattes.

3.2 Cronograma

3.2.1 prova escrita 03 de outubro de 2016, das 14:30h às 17:00h, na Sala ambiente do CFCH (Bloco Walter Felix I).

3.2.2 Análises do curriculum vitae 04 a 05 de outubro de 2016.

3.2.3 Divulgação do resultado das inscrições deferidas no site da Ufac até o dia 07 de outubro de 2016.

3.2.4 A matrícula dos selecionados será na secretaria do CFCH, Data: 10 e 11 de outubro de 2016, das 8:00h às 11:30h e das 14:30 às 19:00h. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das 50 vagas, os demais classificados comporão lista de espera. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: a) Maior nota na prova escrita; b) Maior pontuação no currículo; c) Maior idade.

Leia-se:

3.1: A seleção dos discentes será feita mediante: a) Prova Escrita (eliminatória e classificatória. Nota mínima: 5,0). A prova escrita terá como tema o Livro VII da obra *A República*, de Platão; b) Análise do *Curriculum Vitae* (documentado).

3.2 Cronograma

3.2.1: Prova escrita, 05 de dezembro de 2016, das 14:30h às 17:00h, na Sala ambiente do CFCH (Bloco Walter Felix I).

3.2.2: Análise do *Curriculum Vitae*: 06 e 07 de dezembro de 2016.

3.2.3: Divulgação do resultado das inscrições deferidas no site da Ufac: até 10 de dezembro de 2016.

3.2.4: A matrícula dos selecionados será na Secretaria do CFCH, de 10 a 20 de dezembro de 2016, das 8:00h às 11:30h e das 14:30h às 19:00h. Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das 50 (cinquenta) vagas. Os demais classificados comporão lista de espera. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: a) Maior nota na prova escrita; b) Maior pontuação no currículo; c) Maior idade.

3.3: Documentação para a Matrícula Institucional: os candidatos classificados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula datado e assinado;
- b) 01 cópia autenticada do Diploma de Graduação ou da Certidão original de conclusão de curso de graduação, ou ainda original de declaração que conste que o candidato cumpriu todos os créditos do curso e que aguarda apenas colação de grau, ficando sua matrícula condicionada à comprovação da conclusão do curso de graduação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- c) 01 (uma) cópia do RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- d) 01 (uma) cópia do CPF;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- g) 01 Cópia do comprovante de participação no último processo eleitoral ou Declaração de Quitação Eleitoral, emitidas pela Justiça Eleitoral (original);
- h) 01 (uma) cópia do Certificado de Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- i) 01 (uma) cópia do comprovante de endereço atualizado no nome do selecionado ou Declaração de Residência devidamente preenchida e assinada, de acordo com o Anexo II deste Edital;
- j) Original da Declaração de liberação pelo empregador, para o candidato que tiver vínculo empregatício.

Rio Branco – AC, 01 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Portaria nº 1.979, de 09 de novembro de 2012

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Coordenador do Curso de Pós-graduação em
Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia
Resolução nº 17, de 21 de julho de 2016